



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL

Estado do Paraná

CNPJ N° 77.774.529/0001-97

Largo Frei Guido Hussmann, nº 285, Centro



COMUNICADO OFICIAL

PROCESSO DE SELEÇÃO DE PESSOAL – PSP

1. A Câmara Municipal de Pirai do Sul e o Instituto Univida comunicam aos candidatos inscritos para os cargos de **Advogado** e **Comunicador Social e Institucional**, que houve falha operacional na formatação e impressão dos cadernos de provas, estritamente na parte de conhecimentos básicos, para dois cargos, não sendo preservado o disposto no item 13.2 do Edital de Concurso Público nº. 01.001/2023.

2. Deste modo, em observância aos princípios basilares do direito administrativo, bem como em atenção ao princípio da vinculação ao edital, será anulada parcialmente as provas aplicadas no dia 28 de janeiro de 2024, atinentes aos cargos de **Advogado** e **Comunicador Social e Institucional**.

3. Esclarecemos que a anulação alcançará apenas a parte de conhecimentos básicos, nas dez primeiras questões, sendo preservadas as questões específicas.

4. Por fim, informamos será publicado no Diário Oficial da Câmara Municipal de Pirai do Sul e no sítio eletrônico do Instituto Univida o edital de anulação parcial das provas concernentes aos referidos cargos, bem como edital suplementar com a data da aplicação das novas provas de conhecimentos básicos (Língua Portuguesa e Noções Básicas de Informática) aos presentes na prova do dia 28 de janeiro de 2024.

5. Os candidatos que tiverem dúvidas poderão entrar em contato através de comunicação eletrônica encaminhada ao e-mail candidato@institutounivida.org.br.

6. Ressalta-se que todas as provas realizadas no dia 28 de janeiro de 2024 para os demais cargos permanecem válidas e seguirão o cronograma previsto.

Pirai do Sul (PR), 29 de janeiro de 2024